



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1336/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.006216/2017-87**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ESTHER BENCHIMOL BARROS**, cônjuge do ex-servidor **AGOSTINHO RIBEIRO BARROS**, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula nº 0324455, classe "E", com denominação de Professor Titular, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, com Mestrado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 27.01.2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor